abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 20 de abril de 2021 às 07h31 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Exame.com BR Propriedade Intelectual	
Patentes estão por trás de disputa da África do Sul com J&J e Pfizer	3
O Globo Online BR	
20 de abril de 2021 Marco regulatório INPI	
A hegemonia da técnica e o STF no debate sobre patentes	5
UOL Notícias BR	
20 de abril de 2021 Patentes	
Com nova lei, Senado pressionará Executivo a acelerar acesso às vacinas	6
Agânaia Sabraa da Natígias DD	
Agência Sebrae de Notícias BR	
19 de abril de 2021 Marco regulatório INPI Mês da propriedade intelectual: IG agrega valor às cachaças de Paraty	Δ
ivies da propriedade intelectual. 10 agrega valor as cachaças de raraty	9
Jornal do Senado DF	
19 de abril de 2021 Patentes	
Paim defende projeto que permite quebra de patente de vacinas contra covid-19	11
Blog do Ancelmo Gois - Globo Online BR	
19 de abril de 2021 Direitos Autorais	
Grupo de compositores doa percentual de direitos autorais para colegas desempregados	12
Migalhas BR	
19 de abril de 2021 Marco regulatório INPI MIGALHAS nº 5.084	10
WIIGALIIAS II 5.004	13
19 de abril de 2021 Propriedade Intelectual	
Azul Tiffany e a questão da proteção de cores como ativos intangíveis	22
MSN Notícias BR	
19 de abril de 2021 Marco regulatório INPI	
EMS pede anulação de patente de anticoagulante usado no tratamento da covid	24

Patentes estão por trás de disputa da África do Sul com J&J e Pfizer



armacêuticas que fornecem vacinas contra a Covid-19 à África do Sul têm pressionado o país a não tentar flexibilizar a proteção por patentes dos imunizantes, disse uma pessoa a par da situação.

África do Sul e Índia têm buscado uma isenção maior das regras da Organização Mundial do Comércio sobre a produção e exportação de vacinas e outros produtos médicos necessários para combater o coronavírus, uma medida que poderia ampliar o acesso ao tratamento para países em desenvolvimento.

A tensão se reflete em disputas entre o governo, Johnson & Johnson e Pfizer sobre os termos dos contratos de fornecimento, disse a pessoa, que não quis ser identificada, pois as partes deram poucos detalhes sobre as negociações.

Embora os dispositivos das regras da OMC sobre **propriedade** intelectual tenham como objetivo remover essa proteção durante emergências, algumas das maiores farmacêuticas temem que isso possa corroer os lucros no futuro. As discussões com a África do Sul atrasaram a chegada de vacinas em um país que ainda não iniciou a campanha de imunização em massa.

Na quarta-feira, o ministro da Saúde da África do Sul, Zweli Mkhize, disse ao parlamento que a J&J não assinaria a encomenda acordada no mês passado até que recebesse maior garantia de apoio do estado, dizendo que os termos insistidos pelas empresas eram às vezes "irracionais".

A Pfizer exigiu que os ministros da Saúde e das Finanças da África do Sul assinassem um contrato de fornecimento para reforçar uma cláusula de indenização, segundo uma carta vista pela Bloomberg.

Esse acordo já foi assinado, e o ministro das Finanças não concordou com a demanda.

A J&J está "em discussões contínuas com o governo da África do Sul e continuamos comprometidos em tornar nossa vacina Covid-19 disponível sem fins lucrativos para uso emergencial na pandemia para a África do Sul", disse a empresa em resposta por e-mail a perguntas sobre a isenção.

No ano passado, a J&J e a Aspen Pharmacare fecharam um acordo para a produção de vacinas em uma fábrica na África do Sul. As encomendas do governo para 31 milhões de doses de J&J devem responder pela maior parte da meta da África do Sul de imunizar 40 milhões de pessoas. O restante de da demanda será atendido pela Pfizer.

Os ensaios com a vacina da J&J foram suspensos depois que casos graves de trombose começaram a ser investigados nos Estados Unidos. Isso afeta a África do Sul, que contava com um ensaio para vacinar meio milhão de profissionais de saúde.

"A Pfizer busca proteções de indenização e de responsabilidade em todos nossos acordos, consistentes com as leis locais aplicáveis", disse a empresa em resposta a perguntas. "As cláusulas de indenização são frequentemente incluídas em contratos com governos para o fornecimento de vacinas durante emergências de saúde pública."

Continuação: Patentes estão por trás de disputa da África do Sul com J&J e Pfizer

A empresa não respondeu a uma pergunta sobre a questão da isenção de patentes.

Índia e África do Sul estão "defendendo a suspensão de certa propriedade intelectual para acelerar a fabricação de vacinas e remover algumas barreiras", disse Richard Mihigo, gerente de área do programa para imunização e desenvolvimento de vacinas para o escritório regional da África na Organização Mundial da Saúde.

Em conferência de imprensa na quinta-feira, ele disse que a OMS espera a que a pandemia "mude a dinâmica global durante essas negociações".

O Departamento de Comércio e Indústria e Concorrência da África do Sul e o Departamento de Saúde não responderam de imediato a um pedido de

comentário.

As empresas também estão preocupadas com o fato de que, nos países onde fabricam suas vacinas, os governos usem restrições contra a exportação para garantir o abastecimento local, disse a fonte. Essa questão surgiu tanto na União Europeia quanto na Índia.

De 0 a 10 quanto você recomendaria Exame para um amigo ou parente? 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Clicando em um dos números acima e finalizando sua avaliação você nos ajudará a melhorar ainda mais.

Ouça o último episódio do podcast EXAME Política

A hegemonia da técnica e o STF no debate sobre patentes

Por Otto Licks e Ana Luíza Calil

Uma disposição que está em vigor no Brasil, em diversas normas, há 185 anos, corre o risco de ser declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.529. O parágrafo único do art. 40 da Lei de Propriedade Industrial (LPI) segue o histórico das legislações brasileiras de patentes, que criaram a tradição do uso da data de concessão da patente como marco inicial para sua vigência. O tema da ADI 5.529 envolve discussões de Direito público e privado, interno e internacional, e será a primeira vez em que o STF avaliará, no mérito, a constitucionalidade de um dispositivo diretamente. Apesar de proposta em 2016 pela Procuradoria-Geral da República, foi apenas em março de 2021 que o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) apresentou informações aos autos, instado pelo Exmo. ministro relator. Outros órgãos cujos subsídios seriam necessários à tomada de decisão nem sequer foram consultados. Entre eles, os ministérios da Economia, para avaliação dos impactos socioeconômicos nos setores produtivos; da Saúde, para subsídios sobre as diversas informações de medicamentos citadas (muitas delas falaciosas); e das Relações Exteriores, visto que o tema lida com as normas da Organização Mundial do Comércio. Serão eles que arcarão com os ônus decorrentes da eventual inconstitucionalidade. Com a devida vênia ao Exmo. ministro relator, Dias Toffoli, e ao STF, o adiamento da apreciação da ADI nº 5.529 em três sessões consecutivas indica a ausência de urgência do tema. A concessão parcial da liminar com a antecipação de seu voto de mérito aparenta mais ter atrapalhado do que ajudado o cenário. Primeiro, porque em nada auxiliou imediatamente no enfrentamento à pandemia.

Conforme destacado nos autos pela AB2L (Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs), todos os medicamentos utilizados para tratar sintomas da Covid-19 já possuem cópias no mercado. Depois, porque a medida pode servir de barreira para atração de desenvolvedores de tecnologia de medicamentos e vacinas para o país, já que o prazo do parágrafo único do art. 40 é uma garantia de retorno de investimentos. A ADI nº 5.529 claramente não está madura para julgamento. Ainda há amicus curiae pendente de ingresso, e a cada semana mais páginas são agregadas aos autos com informações inéditas, cruciais para o julgamento. É inegável o relevante e primoroso papel que o STF cumpre na democracia participativa e representativa brasileira. Contudo, a hegemonia da técnica deve prevalecer em casos como o presente, em que a urgência da decisão judicial não se comprovou nos autos e desafia os 25 anos de vigência da norma fora os 185 anos de história do dispositivo. É hora de parar e refletir se não é mais oportuno deixar aos poderes Executivo e Legislativo a resolução da questão. Ao STF, ainda faltam informações concretas, completas e corretas sobre o impacto no PIB, na cotação do dólar, na geração de emprego caso a inconstitucionalidade seja reconhecida. Informações que venham, inclusive, de órgãos e entidades oficiais. Aos Exmos. ministros cabe privilegiar o que é mais caro em um Estado Democrático de Direito: a objetividade, a técnica, a ciência, os dados, rechaçando oportunismos que muitas vezes só rememoram o autoritarismo vivenciando por tantos anos em nosso país.

*Advogados do Licks Attorneys

TAGS:

Com nova lei, Senado pressionará Executivo a acelerar acesso às vacinas

JAMIL CHADE





Um projeto que será apresentado na próxima semana à plenária do Senado propõe modificações profundas na lei de <u>patentes</u> no Brasil, permitindo que haja maior velocidade na <u>transferência</u> de tecnologia e colocando pressão sobre multinacionais do setor farmacêutico, que podem ser eventualmente alvo de processos de <u>quebra</u> de patentes.

A proposta liderada pelo senador Nelsinho Trad (P-SD-MS) foi costurada após consultas com diferentes grupos parlamentares, ex-ministros da Saúde, governos estrangeiros, OMS e Médicos Sem Fronteira.

.blogs-and-columns-recommendation *{transition:
n one!important}.blogs-and-columns-recommendation .relat
ed-content{visibility:hidden}.blogs-and-columns-r
e commendation:not(.component-ready).skeleton{min
-he ight:386px;border-top:solid 1px rg-

ba(51,51,51,.0 8);border-bottom:solid 1px rgba(51,5 1,51,.08);background-image:url(http://con te udo.imguol.com.br/c/_layout/v3/blogs-and-colu mn s-recommendation/skeleton/bg-loading.png?v3 ;margin-bottom:40px}@media (max-wid $th:767px){$.blogs-and-columns-recommendation:not(.component-rea dy).skeleton{min-height:420px;back ground-image:url(http s://conteudo.imguol.com.br/ / layout/v3/blogs-and-columns-recommendation/sk eleton/bg-loadin g-xs.png?v3)}}Colunistas do UOL Acompanhe as últimas notícias do que acontece no Brasil e no mundo

O projeto foi recebido entre membros da sociedade civil e mesmo entre especialistas em organismos internacionais como um recado importante ao governo de Jair Bolsonaro, diante de sua postura de rejeitar qualquer suspensão de patentes de remédios.

Mesmo dentro do Senado, a proposta é vista como um sinal do Legislativo sobre o tema das vacinas e uma pressão para que o Executivo busque meios de negociar acesso às tecnologias para aproveitar a capacidade instalada no Brasil para a produção de doses.

Um texto inicial do senador Paulo Paim já lidava com a questão. Mas sua proposta era a de emitir praticamente de forma automática licenças compulsórias, o que causaria uma potencial violação dos acordos internacionais do país. O novo texto visa, portanto, superar esse problema e, ao mesmo tempo, garantir um processo ágil para uma eventual produção local de vacinas ou tratamentos.

Desde outubro do ano passado, o Brasil tem causado surpresa de parceiros internacionais ao abandonar

Continuação: Com nova lei, Senado pressionará Executivo a acelerar acesso às vacinas

sua tradicional posição nos órgãos multilaterais de defesa de flexibilidade de **patentes**, insistindo que, mesmo diante da pandemia, a propriedade intelectual precisava ser garantida.

A postura do governo reabriu o debate entre especialistas, atores da sociedade civil e parlamentares, principalmente diante da constatação de que o atual sistema de monopólio impediu um maior fornecimento de doses de imunizantes pelo mundo.

Para a OMS, Vaticano, entidades como Médicos Sem Fronteira e governos de países emergentes, uma suspensão de patentes permitiria versões genéricas de vacinas fossem produzidas em laboratórios pelo mundo, ampliando a capacidade de fabricação no mercado internacional e reduzindo o preço.

No Brasil, o debate levou o Senado agora a avaliar uma mudança na legislação. A coluna obteve com exclusividade o texto do projeto de texto substitutivo ao Projeto de Lei 12/2021 e que estipula cenários mais acelerados para que <u>transferências</u> de tecnologia e um eventual licenciamento compulsório - <u>quebra</u> de patentes - sejam realizados, com regras e caminhos claros.

O objetivo não é o de necessariamente suspender **patentes.** Mas criar pressão e procedimentos para que empresas que detém tecnologias negociem transferências de conhecimentos dentro de um prazo estipulado e com regras pré-estabelecidas, em caso de emergência nacional.

O projeto que será submetido por Trad estipula ainda um prazo de 30 dias para a realização de todo o processo de licenciamento compulsório, o que pode limitar o poder arbitrário do Executivo fragiliza o lobby da indústria farmacêutica.

A aposta do senador é de que a lei criará um caminho mais aceitável para o debate sobre a <u>transferência</u> de tecnologia. "Mas, ao mesmo tempo, impõe rapidez na tomada de decisões", disse. "A ideia é a de induzir

titulares de <u>patentes</u> a negociar <u>transferências</u> de tecnologia e licenças voluntárias", explicou.

Covid-19 e outros cenários

Ainda que seja mais ampla que apenas uma lei para tratar da covid-19, o projeto propõe medidas concretas para lidar com a atuar crise, entre eles caracterizar a pandemia como uma emergência nacional, o que abriria portas para iniciar eventuais processos de <u>transferência</u> de tecnologia de dezenas de produtos.

Também fica estabelecido que algumas patentes e pedidos de patente deverão necessariamente constar na lista elaborada pelo Executivo, com especial destaque para as vacinas.

Mas a proposta não se resume à pandemia e foi considerada como suficientemente flexível para preparar o país para futuras crises. O objetivo é que o Estado brasileiro não seja surpreendido a cada nova crise e precise elaborar novas leis em cada uma delas. Situações emergenciais demandam celeridade e, pelo texto, as possibilidades de declaração de emergência nacional são ampliadas. Na prática, isso permite que tal declaração não dependa exclusivamente de uma decisão do Poder Executivo.

Se aprovada, a proposta abre a possibilidade que não seja apenas o governo quem declare uma **quebra** de patente e que uma situação de interesse público esteja prevista por lei.

Adicionalmente, o substitutivo prevê a possibilidade adicional de o processo de licenciamento compulsório ser iniciado em casos de estado de calamidade pública de âmbito nacional, decretados pelo Congresso Nacional.

O texto fala abertamente na possibilidade de licenciamento compulsório de pedidos de **patente**, o que na prática significa a quebra de propriedade intelectual em caso de necessidade. A proposta ainda

Continuação: Com nova lei, Senado pressionará Executivo a acelerar acesso às vacinas

define a remuneração que será paga ao dono original da **patente**, o que visa a dar segurança jurídica e impedir disputas legais.

Lista de patentes

Pela primeira vez, o projeto ainda aponta que, após a declaração de uma emergência nacional, de interesse público ou de um estado de calamidade pública de âmbito nacional, caberá ao governo publicar lista de patentes ou pedidos de patentes cujas licenças compulsórias atendem às suas necessidades.

Essa listagem precisa ocorrer de forma acelerada e nos 30 primeiros dias após a declaração de emergência.

De acordo com especialistas, uma das dificuldades diante e uma pandemia e mesmo em situações de normalidade é identificar os inúmeros pedidos de **patente** e **patentes** relacionadas à determinada tecnologia. No fundo, a inexistência de um monitoramento de novas tecnologias chega a ser considerada como mais uma barreira imposta pelo sistema de **patentes**.

A esperança com a lista é de que o exercício crie um incentivo de melhor organização e disponibilização dessas informações. Potencialmente, isso fortaleceria a transparência sobre tecnologias.

Para desenhar a lista de patentes, a lei prevê a participação de órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa e entidades representativas da sociedade civil no processo, o que reduziria o risco de arbítrio por parte do Executivo. Qualquer instituição pública ou privada, portanto, poderá apresentar pedido para inclusão de patente na lista.

A lei ainda cria a obrigação de o dono de uma **patente** informações tecnológicas, o que é considerado como fundamental para que a licença compulsória possa ser eficiente e permitir uma produção local da tecnologia buscada.

Jamil Chade

Mês da propriedade intelectual: IG agrega valor às cachaças de Paraty

Indicação Geográfica

Mantendo o método tradicional e artesanal de produção das cachaças de Paraty, a elaboração da Cachaça Pedra Branca une o conhecimento local e tradição com tecnologia e qualidade

O zelo pela cachaça é uma das formas de preservar a cultura de Paraty (RJ), região considerada Patrimônio Histórico Nacional. Ao remeter principalmente ao período colonial, esta pequena cidade, situada entre o Rio de Janeiro e São Paulo, teve uma importante participação no ciclo de cana. Desde então, ficou famosa com a produção artesanal de cachaça por meio do cultivo da cana de açúcar, desde o século XVII, registrando 12 engenhos de cana e 150 alambiques, em 1863, segundo a prefeitura local.

Na zona rural do município, o empresário Lúcio Gama Freire mantém viva uma das expressões da identidade gastronômica e cultural, por meio da produção da Cachaça Pedra Branca, em um sítio localizado na Estrada da Pedra Branca km 01. "O gosto pela cachaça é muito forte aqui. Desde criança, vi os meus familiares apreciando a bebida e, além disso, sempre visitava os alambiques. Depois de adulto, percebi que a produção da cachaça era uma oportunidade de negócio para mim", conta o paratiense.

Formado em engenharia civil, Lúcio conseguiu finalizar a implantação de um alambique independente e apostou na produção de cachaça, que agrega cana de açúcar e melado. "Após terminar a faculdade no Rio de Janeiro e passar quase 10 anos atuando na área, comecei a procurar alguma propriedade. Afinal, sempre tive uma relação muito forte com a área rural, já que os meus avós tinham sítio e o meu tio-avô produzia cachaça. Enxerguei nesta área uma possibilidade de atividade paralela. Desenvolvi trabalhos técnicos com o Sebrae e, em 2004, comecei a trabalhar essa ideia de negócio", relata.

De acordo com ele, a partir de 2011, a Cachaça Pedra Branca passou a ser comercializada, destilada em alambique de cobre de alta tecnologia com caixa receptora de cachaça. "Finalmente, montei uma loja para receber os turistas. Com o aumento da procura pelo produto, precisei tomar a decisão de tornar a produção da cachaça a minha atividade profissional principal". Além de cultivar a de cana-de-açúcar, a propriedade de Lúcio engloba, atualmente, instalações para o processamento das etapas da produção, do plantio da cana ao engarrafamento e rotulagem da cachaça.

Indicação Geográfica

A cachaça Pedra Branca é integrante do grupo de cachaças de Paraty que seguem os regulamentos de uso da Indicaçã de Procedência Paraty (IP Paraty), que protege o nome de Paraty para identificação das cachaças produzidas na região. Ao identificar o selo nas garrafas, o consumidor tem a segurança de que adquire um produto típico da região, com qualidade e características peculiares à cachaça de Paraty.

"Tivemos o reconhecimento da <u>Indicação</u> Geográfica em 2007. A IG influencia diretamente na união e na facilidade de contato entre os produtores da região, melhorando a visibilidade para a cachaça de Paraty, que é um dos principais roteiros turísticos do município", ressalta Lúcio.

Propriedade Intelectual

No dia 26 de abril comemora-se o Dia Mundial da **Propriedade** Intelectual (PI). Neste ano, o tema da celebração será "PI e as Pequenas e Médias Empresas (PME): levar suas ideias ao Mercado". O objetivo da data é reforçar a importância do tema para a inovação e criatividade. A obtenção de um registro de PI garante às empresas o direito de usar o nome geográfico no produto que é comercializado e impedir a uti-

Continuação: Mês da propriedade intelectual: IG agrega valor às cachaças de Paraty

lização indevida por terceiros. O Sebrae está atento a esse tema e tem desenvolvido diversas parcerias com diferentes ministérios e com o <u>INPI</u> no sentido de assegurar que as MPE também tenham acesso de forma mais rápida e desburocratizada ao registro da PI.

Além da proteção, o registro agrega valor aos produtos ou serviços, garantindo mais competitividade no mercado, inclusive fora do país. São vários os ativos possíveis de serem protegidos, desde a marca, in-

venções (patentes), desenho industrial, programa de computador e <u>Indicações</u> Geográficas (IG). As IGs são o reconhecimento da notoriedade e do vínculo de uma região na produção de um bem ou um serviço e ajudam a proteger esse conhecimento. Desde 2003, as <u>Indicações</u> Geográficas (IG) brasileiras recebem apoio do Sebrae.

Paim defende projeto que permite quebra de patente de vacinas contra covid-19



Em pronunciamento nesta segunda-feira (19), o senador Paulo Paim (PT-RS) voltou a afirmar que a aprovação do PL 12/2021, que prevê a quebra temporária de patentes de insumos e vacinas contra a covid-19, é a forma mais eficaz e rápida de o país imunizar a população e, consequentemente, superar as crises social e econômica advindas da pandemia. De autoria do senador, o projeto chegou a ser incluído na pauta de votações, mas foi retirado.

- Alguns não entendem ou não querem entender. Triste, né? Temos de aprovar, sim, o PL 12/2021 ou qualquer outro projeto que vá na linha de quebrar a patente da vacina contra a covid-19. Vamos fazer um substitutivo. Nelsinho Trad [PSD-MS] é o relator, e os 81 senadores vão aprovar. Milhões de doses seriam produzidas com rapidez.

A volta do Brasil ao mapa da fome é outra preocupação de Paim. De acordo com o senador, mais de 100 milhões de brasileiros atingiram a pobreza e, pela primeira vez em 17 anos, mais da metade da população não sabe o que vai comer no dia seguinte. O senador também criticou a demora na retomada do auxílio emergencial e destacou o baixo valor do benefício. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), os R\$ 250 a serem pagos à maioria dos beneficiários são insuficientes para comprar metade de uma cesta básica.

- São R\$ 8,33 por dia, pouco mais de R\$ 2 para cada integrante de uma família com 4 pessoas. [Com] R\$ 8,33 é possível comprar 13 produtos, mas bem pouquinho. Ou seja, menos de um bife, três colheres de arroz, duas de óleo, uma concha e meia de feijão, um tomate, menos de um copo de leite, menos de um quarto de xícara de farinha, meia batata inglesa, um pão e meio, menos de uma colher de manteiga, menos de meia xícara de café, uma banana, quatro colheres de açúcar. Imaginem esse prato de comida para uma família de quatro pessoas. Pensem, imaginem comigo. Isso que nem falei do preço do gás de cozinha, que já custa em média R\$ 100.

O senador classificou de "vergonhosa" a desigualdade social no Brasil. Enquanto o contingente de pessoas famintas aumentou durante a pandemia, o número de bilionários também cresceu no país, ressaltou:

 Vamos sair dos nossos castelos e voltar os nossos olhares para o suplício dos pobres.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Grupo de compositores doa percentual de direitos autorais para colegas desempregados



Capitaneados pela Associação Brasileira de Música e Artes (Abramus), um grupo de compositores decidiu doar um percentual dos <u>direitos</u> autorais que receberão nos meses de maio, junho e julho a profissionais da cultura, que sofrem os efeitos da falta de trabalho e de renda desde o início da pandemia. Roberto Menescal, Roberto Frejat, Lulu Santos, Jorge Vercillo e Danilo Caymmi são alguns dos compositores engajados na campanha batizada de percentual solidário, e as doações serão convertidas em cestas básicas.

MIGALHAS nº 5.084



Segunda-Feira, 19 de abril de 2021 - Migalhas nº 5.084.

Fechamento às 09h28.

"O bom despacho das petições em Deus não consiste só em pedir, senão em saber pedir."

Padre Antônio Vieira

Agravo espiritual

Diante de uma sucessão de recursos negados nas mais diversas instâncias, advogado protocola "agravo espiritual" no STF dirigido a divindades. Na origem, trata-se de um pedido de reconhecimento de nulidade do depoimento extrajudicial de testemunha que imputou a um homem a autoria de crime de homicídio. Por óbvio, ministro Fachin negou seguimento ao pedido sob o fundamento de que o pleito "carece de fundamentação legal, porquanto não houve observância ao princípio da taxatividade dos recursos". ()

Decretos - Armas

Moraes pediu vista e adiou o julgamento que irá referendar, ou não, a decisão de Rosa Weber de suspender a eficácia de diversos dispositivos de quatro decretos de Bolsonaro que flexibilizam a compra de armas. Antes do pedido, apenas a relatora e o ministro Fachin haviam votado pela suspensão dos decretos. ()

Lei Kandir

Em decisão unânime, os ministros do STF declararam a inconstitucionalidade de dispositivos da LC 87/96, conhecida como lei Kandir, que previam a incidência do ICMS na transferência interestadual de mercadorias entre estabelecimentos de um mesmo contribuinte. O voto condutor foi liderado pelo relator, ministro Fachin. ()

!!!

Em uma sentença de divórcio litigioso, um diálogo entre juiz e assessora foi transcrito, por engano, contendo termos que ofendiam o advogado atuante, sua constituinte e comprometiam o julgamento do feito. ()

Investigação de paternidade

Em casos de o suposto pai ter falecido ou não existir notícia de seu paradeiro, o juiz determinará a realização do exame de DNA em parentes consanguíneos, preferindo-se os de grau mais próximo aos mais distantes. Assim especifica a lei 14.138/21, sancionada hoje pelo presidente Bolsonaro. ()

CPI da Covid

CPI da Pandemia deve ser instalada após o feriado de Tiradentes. A aposta é de que Renan Calheiros será o relator; Omar Aziz ficará com a presidência da Comissão e Randolfe Rodrigues com a vice. ()

Covid-19 - Acidente de trabalho

O juiz do Trabalho Luciano José de Oliveira, da vara do Trabalho de Três Corações/MG, reconheceu como acidente de trabalho a morte por covid-19 do motorista de uma transportadora. ()

Colapso

Ministro Humberto Martins derruba decisões que garantiram UTI a pacientes com covid no MT. Município de Cuiabá disse que a soma de decisões causou desordem no SUS e a fila dos leitos não poderia ser alterada pelo Judiciário. ()

Greve sanitária

O desembargador Valdir Florindo, do TRT da 2ª região, atendeu ao pedido de concessionárias de metrô em SP e determinou que o serviço de transporte não seja paralisado integralmente, em razão de greve prevista para amanhã, 20/4. O objetivo do ato é questionar os critérios na prioridade de vacinação contra a covid-19. O escritório Robortella e Peres Advogados patrocina a demanda. ()

Patentes

Em entrevista ao Migalhas, o advogado Gabriel Leonardos explicou os efeitos da extensão do prazo de patentes no Brasil e as possíveis consequências de uma declaração de inconstitucionalidade da prorrogação do prazo. O STF deve o julgar o tema na próxima quinta. ()

Feriado combina com desconto

Se você estava esperando aquele desconto especial para se cadastrar ou renovar seu cadastro na seção Correspondentes Migalhas, o momento é agora. Aproveite a oportunidade para ampliar seus contatos profissionais. ()

Eventos online - A hora é agora!

"Nova lei de Licitações", dia 27/4, das 9 às 12h. ()

"Pandemia e Direito Imobiliário", dia 4/5, das 9 às 12h30. ()

Bobeou, perdeu

Para o juiz Federal Victorio Giuzio Neto, da 24ª vara Cível Federal de SP, CEF não é obrigada a avisar ganhador esquecidinho da Mega da Virada sobre prêmio de R\$ 162 milhões. "O pagamento do prêmio depende não só da contemplação do bilhete como também da iniciativa - exclusiva - do apostador em reclamá-lo no prazo legal", disse o magistrado. ()

Penhora

Justiça determina penhora dos <u>direitos</u> autorais de Eduardo Cunha referente à obra "Tchau Querida, O Diário do Impeachment", em que relata detalhes sobre o impeachment da ex-presidente Dilma. Os valores penhorados servirão para o pagamento de honorários advocatícios relativos a um processo em que Cunha perdeu. ()

Trade dress

TJ/SP entende que cópia do calçado Crocs é ilícita e ato de concorrência desleal. A decisão do colegiado reforçou a proteção ao trade dress de produtos não registrados no **INPI.** A Crocs foi patrocinada pelo escritório Garé Advogados. ()

Dispensa discriminatória

Justiça acata pedido de uma trabalhadora de reintegração ao emprego, fazendo prevalecer a tese de que a dispensa se deu em razão de seu vitiligo e do tratamento que realizava para tratar a doença, que exigia diversas ausências ao trabalho. ()

Danos morais

Companhia de Saneamento do Distrito Federal foi condenada por condicionar o retorno do abastecimento de água ao pagamento de débito vencido

há 15 anos. ()

Ilegitimidade passiva

Médica do município não é parte legítima em ação por suposto erro profissional. Juiz do RJ entendeu que a ação por danos causados por agente público deve ser ajuizada contra o Estado ou a pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público. Atuaram no processo os advogados João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho e Letícia Bittencourt do Nascimento, do escritório João Bosco Filho Advogados. ()

Spoofing

A defesa do ex-tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, interpôs agravo regimental contra decisão monocrática do ministro Lewandowski que indeferiu o acesso às mensagens obtidas no âmbito da operação Spoofing. Segundo o advogado Luiz Flávio Borges D'Urso (D'Urso e Borges Advogados Associados), Vaccari "sofreu o modus operandi da operação Lava Jato, com uma condução coercitiva sem justa causa, com decretada prisão sem fundamento". ()

Relatoria

Ministro Fux negou pedido de mudança de relatoria de HCs do deputado estadual André Correa relacionados à ação penal da operação Furna da Onça. A defesa, capitaneada pela banca Crissiuma Advogados, requereu que os HCs - que estão com a ministra Cármen Lúcia - fossem analisados por Gilmar Mendes, que, recentemente, ganhou a relatoria do RHC 188.233, recurso no qual a 2ª turma declarou competência da Justiça Eleitoral para julgar o parlamentar André Correa. Mesmo reconhecendo a vinculação dos feitos, Fux manteve a relatoria nas mãos de Cármen. ()

Lei de Segurança Nacional

Ministro Gilmar Mendes admitiu, na última sex-

ta-feira, o IAB, como amicus curiae, junto com outras entidades da advocacia e instituições jurídicas no julgamento das ADPFs 797 e 815. Elas foram ajuizadas pelo PTB e o PSDB, respectivamente, em questionamento à constitucionalidade da Lei de Segurança Nacional, editada na ditadura militar.

Modulação - PIS/Cofins

No próximo dia 29, o plenário do STF deve julgar os embargos de declaração de recurso que trata do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins. O Supremo já decidiu que o ICMS não integra a base de cálculo das duas contribuições. Agora, os ministros devem analisar a partir de quando esta decisão passa a valer. Confira a análise feita pelos advogados do escritório Cescon Barrieu Advogados sobre a possível modulação dos efeitos. ()

Tributário

O juiz Federal Ricardo Nüske, da 13ª vara Federal de Porto Alegre/RS, determinou que delegado da RF comprove nos autos de execução o processamento do pedido de habilitação de crédito de uma empresa em face da União, independentemente da apresentação de certidão de inteiro teor e de homologação judicial de desistência da execução do título judicial. O escritório Tentardini Advogados Associados patrocina a causa. ()

Migas

1 - SP - Justiça manda morador usar máscara em áreas comuns do prédio. () 2 - SP - Produtores rurais ficarão em terras até fim de disputa com fazendeira. () 3 - DF - Juiz fixa honorários de R\$ 500 em ação de R\$ 200 mil. () 4 - DF - Justiça manda Facebook indenizar usuário que teve WhatsApp clonado. () 5 - Senado - Projeto inclui medidas protetivas em banco de dados policial. ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui!

Apoiadores

para conhecer os festejados escritórios de advocacia e departamentos jurídicos que são Apoiadores de nosso poderoso rotativo Migalhas

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui!

Colunas

Direito Privado no Common Law

Recentemente nos EUA, o dono de uma oficina mecânica, insatisfeito com o pedido de demissão de seu empregado, decidiu pagar o seu último salário, no valor de U\$ 915, em moedas de um centavo. Afinal, é lícito pagar dívida de quase mil dólares com moedas de 1 centavo sujas de óleo? Professor Daniel Dias responde a questão à luz do Direito americano e brasileiro. ()

Jurisprudência do CPC

O art. 489, também inovando o sistema, melhor delineou o requisito do fundamento da decisão judicial, para evitar que a omissão possa resultar em ausência da prestação jurisdicional. Essa novidade, apresentada por Mirna Cianci, ainda tem encontrado uma certa resistência, com a manutenção de decisões genéricas. ()

Papo Jurídico

Uma pessoa que vive em união estável e tem imóveis em seu nome, caso venha a falecer, o companheiro sobrevivente terá direito a receber a divisão dos aluguéis? O advogado Guilherme Galhardo Antonietto esclarece. ()

Leitura Legal

Um tema que frequentemente suscita interesse é aquele voltado para o embrião e, especificamente, o direito a ele conferido de pleitear o já reconhecido direito aos alimentos gravídicos. Veja as considerações do promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Júnior. ()

Autor Vip Migalhas

Se já era bom ser migalheiro, agora ficou ainda melhor. Você já conhece a seção Autor Vip Migalhas? Agora você pode ter seu perfil de autor em posição de destaque no maior portal jurídico do país. e confira mais detalhes.

Migalhas de peso

Direito à existência

Os advogados Andrey Rondon e Raquel Bartholo, do escritório LBS Advogados - Loguercio, Beiro e Surian Sociedade de Advogados, falam das barreiras no sistema de saúde quanto ao procedimento transexualizador e ressaltam a necessidade urgente de se progredir e inovar os direitos dos transexuais. ()

LGPD

A LGPD traz transformações importantes às relações de trabalho. Diante disso, a advogada Ana Cristina Gameleira (Gameleira Pelagio Fabião e Bassani Sociedade de Advogados) recomenda que as empresas revisem as práticas corporativas internas sobre a proteção de dados e criem os seus próprios protocolos de acordo com as obrigações legais. ()

LGPD - II

Os advogados Andrea de Souza Gonçalves (Gimenes & Gonçalves Sociedade de Advogados) e Cleber Augusto de Oliveira Pinto trazem para debate as questões que podem surgir com a implementação da LGPD no âmbito das relações trabalhistas. ()

Mediação

A <u>mediação</u> como forma alternativa de solução de conflitos é o tema abordado pela advogada Renata Fiterman Grinblat, da banca Falcioni Advogados Associados. Para a autora, "o sucesso da <u>mediação</u> consiste no fato de que as partes envolvidas no conflito, naturalmente eivadas por suas emoções e aflições, dificilmente conseguem vislumbrar uma solução para o impasse". ()

Contencioso judicial

O advogado Giovani Verona Menger, do escritório Andrade Maia Advogados, trata da importância do contencioso judicial em matéria tributária diante dos julgamentos do STF sobre a exigibilidade do DIFAL e a tributação em operações de softwares. ()

Concurso

O advogado Marcello Stancioli Safe de Andrade Nascimento (Safe e Araújo Advogados) destaca as principais irregularidades e arbitrariedades praticadas pela Administração Pública que comumente acontecem nos concursos públicos. ()

Home office

Diretor comercial da OneIT - Empresa de Tecnologia, Leonardo Lopes escreve sobre os métodos e ferramentas para garantir a segurança das informações na realização do home office. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Compramos seu precatório!

precatorios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Pique-pique

Aos aniversariantes migalheiros do dia, enviamos nosso abraço. E o fazemos em nome da ilustre ministra Cármen Lúcia e do ilustre ministro aposentado José Carlos Moreira Alves, ambos do STF, que assistem hoje às comemorações de seus aniversários. (Compartilhe)

Direito Tributário

O escritório Sebadelhe Aranha & Vasconcelos Advocacia anuncia novo sócio na área Tributária: Carlos Daniel Vieira Ferreira. ()

Diversidade & Inclusão

A banca Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA) consolidou em um folder sua política, iniciativas e metas voltadas à Diversidade & Inclusão. ()

Doutorado

Dia 12/4, o advogado Gustavo Britta Scandelari, coordenador do Núcleo de Direito Criminal do Escritório Professor René Dotti, teve sua tese de doutoramento em Direito aprovada pela UFPR, com indicação para publicação. A pesquisa busca aprimorar "Programas de Compliance".

Baú migalheiro

Há 41 anos, no dia 19 de abril de 1980, o sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva foi preso durante 31 dias por conta da sua atuação durante uma greve no ABC paulista. O Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo sofreu intervenção aprovada por Murilo Macedo, então ministro do Trabalho do general João Batista Figueiredo. Lula ficou detido no Departamento de Ordem e Política Social (Dops) de

São Paulo. Naquele mesmo ano, ele fundou o Partido dos Trabalhadores. Em 1981, Lula foi condenado pela Justiça Militar a três anos e meio de prisão por incitação à desordem coletiva. Contudo, ele recorreu e foi absolvido no ano seguinte. (Compartilhe)

Sorteio

Contemplar o Direito sem as "amarras" que a tradição jurídica tenta envolvê-la, assim como buscar um olhar e uma abordagem que fujam do clássico trabalho técnico de interpretação e, com novos instrumentos, visando aproximar a prática jurídica de uma ideia mais completa e humana é o que a advogada Marcela Dominguez explica no livro "Direito Complementar Energético-Emocional aos Profissionais Jurídicos da Nova Geração" (Literare Books - 208p.). Concorra ao exemplar, cortesia da autora. ()

Novidades

A nova lei de licitações vai trazer inúmeras modificações na área administrativa, cível e criminal. Conheça os "kits Licitações", organizados pela Editora Mizuno. () Conheça mais um lançamento Thomson Reuters - Revista dos Tribunais: "Novo Mercado de Crédito", de Lucas Caminha. ()

Migalhíssimas

Hoje, Pedro Marcos Nunes Barbosa, sócio do escritório Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, participa da live da Comissão Mista Permanente sobre "Migrações Internacionais e Refugiados", que trata da "Licença Compulsória das Patentes". O evento será transmitido pelo YouTube "Paulo Paim Senador" e pelo Facebook "Paulo Paim". () Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, e Rita Cortez, presidente do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, estão entre os participantes de debates sobre temas relevantes da área condominial, que acontece hoje, às 15h. O en-

contro virtual tem o apoio do IAB Nacional e terá transmissão pelo YouTube. Dia 22/4, às 9h, Veirano Advogados promove o webinar "ESG: Governança, Cultura & Compliance". Ricardo Young, sócio-diretor da CT&I, será o convidado especial para compartilhar suas experiências e visões acerca das práticas de governança e sustentabilidade para a condução de projetos estruturados ESG. O evento também conta com a moderação de Ana Luci Grizzi, sócia da área Ambiental do escritório, e participação de Rafael Gimenes e Gustavo Stolagli, sócios da banca. () Presidente da Comissão de Igualdade Racial do IAB, Humberto Adami representou a entidade na noite do último dia 16 na audiência pública por videoconferência convocada pelo ministro Edson Fachin, relator da ADPF 635. A audiência teve o objetivo coletar informações para subsidiar o Estado do Rio de Janeiro na elaboração de um plano de redução da letalidade policial, conforme sugerido na ADPF 635. OAB/DF criou a Comissão de Direito dos Jogos. O presidente da comissão é Sérgio Garcia Alves (Abdala Advogados) e Mirian Lavocat é a vice-presidente. Bárbara Teles exercerá o cargo de secretária-geral **Filipe** Senna Goepfert, secretário-geral adjunto. () Os advogados criminalistas Leonardo Magalhães Avelar e Taisa Carneiro Mariano (Avelar Advogados) apresentam a pauta penal semanal dos julgamentos relevantes do STF. para entender as questões que serão enfrentadas pela Suprema Corte: recebimento da denúncia oferecida em face do Deputado Federal Daniel Silveira; competência do DF ou de SP, para processamento da ação penal envolvendo o ex-presidente Lula; caracterização do delito de peculato envolvendo o Governador do Estado do Paraná, em razão da ausência de repasse dos valores retidos dos servidores relativos a empréstimos consignados. Recentemente, a SUSEP publicou o "Edital de Consulta Pública nº 6/21", que trata dos seguros do grupo de responsabilidade. Ilan Goldberg e Thiago Junqueira, sócios do escritório Chalfin, Goldberg & Vainboim Advogados, elaboraram análise com comentários e sugestões a respeito do Edital. () O advogado Francisco Zardo (Escritório Professor René Dotti) par-

ticipou dia 16/4 do "Seminário Nova Lei de Licitação e Contratação Pública: Inovação do Regime Jurídico", no painel "Multas e impedimentos de licitar e contratar". O evento é uma co-realização do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, da ESA da OAB/PR e da Comissão de Gestão Pública da OAB/PR. Os oito painéis foram transmitidos pelo canal da ESA no YouTube.

Inovação tecnológica

O Núcleo de Estudos China-Brasil da FGV Direito Rio promove, dia 20/4, o webinar "Made in China: Dinámica de la innovación tecnológica en el gigante asiático". O encontro, que integra a série "Webinar BR&Br + Américas", será transmitido a partir das 10h, pelo Canal da FGV, no YouTube. As inscrições são gratuitas. ()

Indicações Geográficas

As <u>indicações</u> geográficas são ativos de Propriedade Industrial de fundamental importância para o desenvolvimento regional, valorizando produtos com identidade e características peculiares. Com a entrada em vigor do "Manual de <u>Indicações</u> Geográficas do <u>INPI"</u>, em 1º/2/21, a ABAPI oferece curso com a proposta de um aprofundamento e atualização sobre o tema. A ficha de inscrição e o programa do curso, que será realizado na modalidade online e ao vivo, do dia 3 ao dia 19/5, estão disponíveis no site () ou solicite por e-mail ().

Explicando a OAB

Em mais uma live da série "Explicando a OAB", do M133, Patrícia Vanzolini recebe um dos maiores criminalistas do país e autor de obras de referência no tema, Alberto Toron (Toron, Torihara e Cunha Advogados). Não percam! Amanhã, às 19h, no Instagram @patvanzolini. ()

Democracia

A AASP promove dia 22/4, a partir das 9h30, o webinar gratuito "Brasil - 521 anos e a democracia". Participam lideranças de entidades representativas da advocacia, juristas e professores de renomadas instituições. ()

Secretariado para escritórios de advocacia

Dia 22/4, das 19 às 22h, acontece a 4ª edição do "Curso Avançado de Secretariado para Escritórios de Advocacia", realizado pela Radar - Gestão para Advogados e ministrado por Bruna Jordão. Grande oportunidade para obter uma nova visão do secretariado e suas habilidades dentro do escritório jurídico. ()

Prêmio Innovare

Termina no próximo dia 30/4 o prazo para inscrições na 18ª edição do "Prêmio Innovare". A premiação destaca as boas práticas criadas em Tribunais, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e na Advocacia para tornar a justiça mais rápida e acessível à população. ()

Sortudo

Sorteio de obra: O livro "Uma Vida Dedicada ao Direito - Estudos em Homenagem a Roberto Rosas" (GZ Editora - 972p.), coordenado por Arruda Alvim, Eduardo Arruda Alvim (Arruda Alvim e Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica) e Flávio Galdino, vai para Felipe Soriano Blatt, de SP. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Padre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluí-

abpi.empauta.com

Brasília, 19 de abril de 2021 Migalhas / BR Marco regulatório / INPI

Continuação: MIGALHAS nº 5.084

sio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Mural Migalhas

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Nova Viçosa

MA/Barão de Grajaú

PE/Bezerros

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

CartaCapital

"Protetor do garimpo"

IstoÉ Dinheiro

"PicPay pronto pro jogo"

Veja

"De volta ao jogo"

IstoÉ

"CPI do fim do mundo"

Época

"O novo dono da banca"

The New York Times - EUA

"New Police Reform Laws Seize on Calls for Change"

The Washington Post - EUA

"Support for riot probe recedes"

Le Monde - França

"Vaccins: l'industrie française reste à la traîne"

Corriere Della Sera - Itália

"Un pass per l'estate sicura"

Le Figaro - França

"'Je me bats pour le droit à la vie paisible"

Clarín - Argentina

"Larreta reabre las escuelas en plena pelea con el Gobierno"

El País - Espanha

"El bloqueo del Poder Judicial deja 46 cargos en el limbo"

Público - Portugal

"Universidades travam regresso em força dos alunos às aulas presenciais"

Die Welt - Alemanha

"K-Frage: Parlamentarier aus dem Norden unterstützen Söder"

The Guardian - Inglaterra

"Cut poverty to reduce crime, says police leader"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Covid reduz em mais de 3 anos expectativa de vida em Estados"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Lobby por socorro do governo soma R\$ 250 bi"

O Globo - Rio de Janeiro

"CPI quer convocar 15 nomes da cúpula do governo a depor"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Doentes crônicos sofrem na briga por prioridade"

Correio Braziliense - Brasília

"Brasil caminha para vexame em cúpula ambiental"

Zero Hora - Porto Alegre

"RS tem 604 obras na área da educação inacabadas ou que não saíram do papel"

O Povo - Ceará

"Jovens enfrentam mais barreiras para entrar no mercado de trabalho"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Estado tem menor taxa de mortalidade do País"

Azul Tiffany e a questão da proteção de cores como ativos intangíveis



No "Dia da Mentira", primeiro de abril, a famosa joalheria Tiffany & Co., conhecida pelo tom "azul Tiffany", pregou uma peça em seus consumidores e chocou o mercado, apresentando sua nova cor, um tom amarelo vibrante.

Usado pela primeira vez em 1845, o "azul Tiffany" se tornou uma característica da empresa, o que fez com que no Brasil a cor tenha se tornado, popularmente, uma de suas "marcas registradas", sendo atualmente empregada não somente na desejada caixinha, apelidada de "Tiffany's blue box", mas em produtos como joias, perfumes e óculos de sol. A cor também foi usada nos exclusivos cafés da joalheria, espalhados ao redor do mundo, como é o caso do The Tiffany blue box cafe, localizado no interior da renomada loja de departamentos Harrods, em Londres.

Nesse viés, o "azul Tiffany" está registrado como marca em diversas jurisdições e possui seu próprio código Pantone. Nos Estados Unidos, a Tiffany obteve ainda, registro da figura da caixinha de joias 1, bem como de sua sacola 2, com aplicação da cor "azul Tiffany", facilitando a proteção do tom quando preabpi.empauta.com

sente em tais itens.

No mundo da moda, diversas empresas elevaram o patamar das cores, fazendo com que elas sejam prontamente associadas aos seus produtos. A verdade é que algumas cores viraram objeto de desejo e símbolo de poder e luxo, em decorrência de seu uso recorrente, publicidade e investimentos, ao exemplo do solado vermelho dos sapatos Loboutin.

No Brasil, a Lei de <u>Propriedade</u> Industrial dispõe não serem passíveis de proteção como marca as cores e suas denominações3. Dessa forma, outros mecanismos jurídicos devem ser aplicados para viabilizar a proteção desse tipo de ativo.

Uma ferramenta bastante usada é a repressão da concorrência desleal por meio de violação de trade dress. Basicamente, a proteção é voltada à combinação dos diversos elementos que juntos caracterizam e permitem o reconhecimento de determinado produto, mesmo sem haver a presença de uma marca registrada.

Partindo dessa ótica, vale mencionar a chamada "a-valiação 360", explorada em decisão do Superior Tribunal de Justiça no AgRg no REsp 1.346.089/RJ4, que dispõe sobre a aferição de confusão entre signos distintivos, que deverá levar em consideração, dentre outros, a espécie dos produtos em cotejo e a especialização do público-alvo.

Nesse sentido, não basta que a empresa infratora use a cor "azul Tiffany", pois, também devem ser analisados os aspectos desse uso, por exemplo, se a cor está sendo usada para identificar caixas de joias e artigos de moda, se as empresas atuam no mesmo segmento, se há concorrência ou tentativa de aproveitamento parasitário.

Vale lembrar que, apesar de no Brasil a cor "azul Tif-

Continuação: Azul Tiffany e a questão da proteção de cores como ativos intangíveis

fany" não ser passível de registro como marca, a mesma adquiriu grande distintividade e valor econômico, em decorrência dos inúmeros investimentos da empresa e de seu conhecimento pelo consumidor, sendo prontamente associada à joalheria Tiffany, fenômeno que chamamos de secondary meaning5.

Fato é que o "choque" causado pelo anúncio da mudança da cor, ainda que tenha sido apenas uma "pegadinha", demonstra, claramente, que o "azul Tiffany" não é somente uma cor, mas sim símbolo da empresa, despertando um olhar atento para a importância de elementos que em um primeiro mo-

mento podem parecer banais.

Embora a Lei brasileira busque evitar o monopólio injusto das cores, que em tese, poderão ser utilizadas por qualquer empresa, o judiciário e a doutrina vem, felizmente, buscando formas de proteger os importantes ativos de **propriedade** intelectual, entendendo que muitas vezes são parte do patrimônio mais valioso da empresa, principalmente quando falamos de marcas de luxo.

EMS pede anulação de patente de anticoagulante usado no tratamento da covid



A farmacêutica brasileira EMS pediu à Justiça a suspensão no Brasil da patente do anticoagulante rivaroxabana, comercializado pela multinacional alemã Bayer sob a marca Xarelto. Medicamentos anticoagulantes vêm sendo receitados para o tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus que desenvolvem complicações tromboembólicas.

© Reprodução/Pexels

Medicamentos anticoagulantes vêm sendo utilizados no tratamento de pacientes contaminados com o novo coronavírus, já que podem manifestar complicações tromboembólicas

No pedido de **quebra** de patente, o escritório Sergio Bermudes argumenta que a EMS já usufruiu do período de exclusividade de 20 anos, que teria terminado em 11 de dezembro de 2020, e afirma que o prolongamento do prazo de patente do medicamente é "injusto" e "inconstitucional". "O prolongamento indevido dos prazos de patente reveste-se de caráter injusto e inconstitucional, por privilegiar o interesse particular em detrimento da coletividade, impactando de forma extrema a prestação de serviços de saúde pública no país e, consequentemente, contrariando o direito constitucional à saúde", diz a liminar, protocolada no dia 9 de abril. Se o pedido for deferido, outras farmacêuticas vão poder comercializar genéricos.

Leia a íntegra (545 KB).

Receba a newsletter do Poder360

todos os dias no seu e-mail

O pedido foi feito depois de o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli conceder liminar (decisão provisória) a favor da inconstitucionalidade do artigo 40 da Lei de Propriedade Industrial, que estabelece a extensão de <u>patentes</u> até a conclusão da análise do pedido pelo <u>Inpi</u> (Instituto Nacional de <u>Propriedade</u> Intelectual).

Nesta 2ª feira (19.abr.2021), a EMS entrou com uma petição reforçando o pedido de liminar. Leia a íntegra (1,2 MB).

A ação corre na Justiça desde 2018, quando a empresa argumentou que a patente não preencheu os requisitos para ser concedida e pediu a sua anulação.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual 3, 9, 22, 24

Marco regulatório | INPI 5, 9, 13, 24

Patentes 5, 6, 11, 24

Inovação 6, 13

Denominação de Origem 9, 13

Direitos Autorais 12, 13

Arbitragem e Mediação 13

Propriedade Industrial 22